

**DECRETO Nº 1511 DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

13 – Cultura  
2.035 – Realização de Eventos Culturais  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 29.000,00  
Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 731 de 10.12.2013:

13 – Cultura  
2.035 – Realização de Eventos Culturais  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 21.000,00  
Fonte: 1114 – Consulta Popular 13/14

13 – Cultura  
1.053 – Implantação de Terminais Turísticos  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00  
Fonte: 1032 – Ministério do Turismo

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos quatro dias do mês de agosto de 2014.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 04-08-2014

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**